



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 358
DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 20133, de 30 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores da **Terra Nua** (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2020, a partir desta data.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2020	R\$ 6.134,35	R\$ 5.780,00	R\$ 4.434,53	R\$ 3.410,90	R\$ 1.632,19	R\$ 683,27

Parágrafo Único Os Valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 30 de junho de 2020.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres

